



REQUERIMENTO N.º 13/86.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
13	discussão
Em 25/03/86	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à D^{ta} Mosa, na forma Regimen-
tal, seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal
solicitando cópia mensal dos Balancetes das Receitas e
Despesas, conforme preconiza o Artigo 156 da Lei Orgânica
dos Municípios (Lei Complementar nº 1, de 17 de Dezembro
de 1975).

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 1986.

[Signature]
VEREADOR DIRLEY PEREIRA DA SILVA

— A u t o r —

J U S T I F I C A T I V A S

A Lei Orgânica dos Municípios (Lei Complementar nº 1, de 17 de Dezembro de 1975), em seu Artigo 156, estabelece:

ARTIGO 156 - " As Prefeituras Organizarão mensalmente um Balancete da Receita e da Despesa, no qual constarão ":

- I - A RECEITA ORÇADA;
- II - A ARRECADAÇÃO DO MÊS;
- III - A ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS ANTERIOR;
- IV - O TOTAL ARRECADADO ATÉ O MÊS;
- V - A DESPESA FIXADA;
- VI - A DESPESA PAGA DO MÊS;
- VII - A EMPENHADA E POR PAGAR;
- VIII - O TOTAL PAGO ATÉ O MÊS

Com base nessa cláusula legal e por entender que a coisa pública deve ser tratada com a necessária clareza e transparência é que resolvi submeter ao Soberano Plenário, o Requerimento em foco, para que as dúvidas, porventura existentes, sejam dissipadas.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 1986.

[Signature]
VEREADOR DIRLEY PEREIRA DA SILVA

— A u t o r —